



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de nº. 025/2020.

Autor: Vereador Ilker Moraes

Assunto: Requer do Poder Executivo relatórios detalhados de todos os serviços prestados e tipo de equipamentos fornecidos a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá pela **ORTOMEDICA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** no processo de dispensa de licitação nº **003/2019-CEL/SEVOP/PMM**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, solicita que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito, requerendo os relatórios detalhados de todos os serviços prestados e tipo de equipamentos fornecidos a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá pela **ORTOMEDICA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** no processo de dispensa de licitação nº **003/2019-CEL/SEVOP/PMM**

JUSTIFICATIVA

Considerando que foram realizados pagamentos para empresa **ORTOMEDICA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** no processo de dispensa de licitação nº **003/2019-CEL/SEVOP/PMM**, processo administrativo de nº **17.679/2019-PMM**, que teve como objeto: A contratação de empresa para fornecimento de testes, visando a realização de exames bioquímicos, urinálise, coagulação, gasometria, imunohormônio e hematologia com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semi-automatizados em regime de sessão de reagentes e uso de aparelho automatizados e semi-automatizados em regime comodato para realização dos respectivos exames, disponibilização de software de lis, software de interfaceamento e fornecimento de equipamentos de informática para o perfeito funcionamento da solução laboratorial, no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI), LACEN, UBS CARLOS BARRETO e CENTRO DE TETAGEM E ACOLHIMENTO (CTA). Realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá que trata do seguinte contrato.

Considerando que o **CONTRATO Nº 291/2019-FMS** firmado no dia **06 de novembro 2019**, gerado em função do dispensa de licitação nº **003/2019-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento de testes, visando a realização de exames bioquímicos, urinálise, coagulação, gasometria, imunohormônio e hematologia com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semi-automatizados em regime de sessão de reagentes e uso de aparelho automatizados e semi-automatizados em regime comodato para realização dos respectivos exames, disponibilização de software de lis, software de interfaceamento e fornecimento de equipamentos de informática para o perfeito funcionamento da solução laboratorial no de **Valor R\$ 4.353.460,00 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)** Por um período de **6(seis) meses**; Origem do Recurso: Receita de Imposto e Trans. – Saúde - Projeto / Atividade: 2.047 –



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE - Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Considerando que a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, realizou auditoria conforme processo de auditoria interna **N. 001|2020-DIAUDI | CONGEM | PMM**, com vista a garantia da satisfação do interesse público no que tange à execução fidedigna do objeto do contrato **N. 291|2019**. O objetivo da auditoria era asseverar o cumprimento do objeto do Contrato **n. 291|2019-FMS**, bem como o atendimento às especificações técnicas mínimas mencionadas nos Anexos I e II do Termo de Referência do Edital.

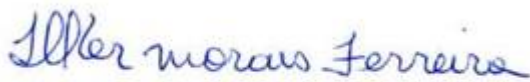
Considerando que a AUDITORIA não identificou no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA a respeito **DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**, subitem 2.1.9 “*Ceder equipamentos e aparelhos em regime de comodato que deverão ser NOVOS, DE PRIMEIRO USO, com DECLARAÇÃO do Fabricante que se encontra em linha de produção*”. Identificamos em visita ao **Laboratório do Hospital Municipal de Marabá** e no **Laboratório Central Mizulan Neves Pereira (LACEN)** no dia **13 de março de 2020** as 11:30hs da manhã, portanto 4 meses após o contrato, que até a presente data a empresa **ORTOMEDICA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** não entregou o equipamento de **BIOQUIMICA – Marca: Mindray - Modelo BS400 NOVO DE PRIMEIRO USO** e sim equipamento usado, conforme poderá ser verificado *in-loco*, frustrando desta forma o caráter competitivo da licitação e se beneficiando, considerando que entregou equipamento usado.

Considerando que no termo de referência deste processo, o **item 13 DO PAGAMENTO**, subitem 13.1 – *determina que o pagamento será efetuado de acordo com as produções, de um determinado período (em média 30 dias), das unidades laboratoriais, isso é, serão pagos efetivamente a quantidade de testes realizados, sendo esta informação obtida através do relatório gerado pelo sistema de gestão laboratorial*. Com base nesta exigência é que solicito este relatório apresentando informações acerca das notas fiscais emitidas X **Produção** realizada em cada laboratório com os seguintes destaques:

- 1) Solicitação das produções individuais dos exames realizados nas unidades contempladas, conforme o termo de referência.
- 2) Cruzamento de Pedidos de Exames com as respectivas produções apresentada mês a mês, gerada pelo sistema de gerenciamentos de laboratório de responsabilidade da contratada.
- 3) Providenciem a disponibilização dos pagamentos realizados no site oficial da prefeitura de Marabá, com seus respectivos número (Nota de empenhos) e Quantitativo de produção.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta solicitação, pois é a nossa função fiscalizar a aplicação dos recursos públicos para bons serviços sejam prestados para a sociedade.

Plenário, 30 de Abril de 2020.


Vereador Ilker Moraes
Câmara Municipal de Marabá